

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL

LEI Nº. 4.419 DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

**“DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, NA FORMA QUE MENCIONA”.**

**ANA KARIN DIAS DE ALMEIDA ANDRADE**,  
Prefeita Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro aprovou e ela sanciona a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO GUARDIÕES PENTECOSTAIS MISSIONARIOS DO BRASIL**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.347.678/0001-73, com sede na Rua Coronel Francisco Ciriaco de Oliveira Ferraz, nº 80 - Bairro Parque Primavera, neste Município.

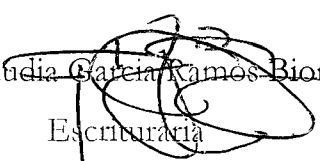
**Artigo 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 19 de Outubro de 2015.

  
**ANA KARIN DIAS DE ALMEIDA ANDRADE**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publique-se, registre-se e arquite-se. Em 19 de Outubro de 2015.

Ana Cláudia Garcia Ramos Biondi

  
Escrutaria